



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 142/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua do Petróleo, localizada no bairro JK, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua do Petróleo, localizada no bairro JK, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação se justifica em razão de a referida via já possuir pavimentação em paralelepípedo, contudo, encontra-se em condições que comprometem o conforto e a segurança dos usuários.

O pavimento atual apresenta irregularidades, desníveis e trepidações, o que dificulta a trafegabilidade, causa desconforto aos motoristas e pedestres, além de contribuir para o desgaste de veículos. Ademais, esse tipo de pavimentação tende a demandar manutenção constante.

A substituição por pavimentação asfáltica proporcionará uma via mais regular, confortável e segura, além de melhorar a mobilidade urbana, reduzir ruídos e contribuir para a valorização da localidade.

Diante disso, a execução do recapeamento ou implantação de camada asfáltica sobre o



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

pavimento existente mostra-se como medida necessária e de interesse público.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, no endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346, JK, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 15/04/2026 11:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador